

Plano de Ação (PA) Programa de Investimentos (PI) 2020-2023



FABHAT
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Artigo 2º da Deliberação CRH nº 224/19:

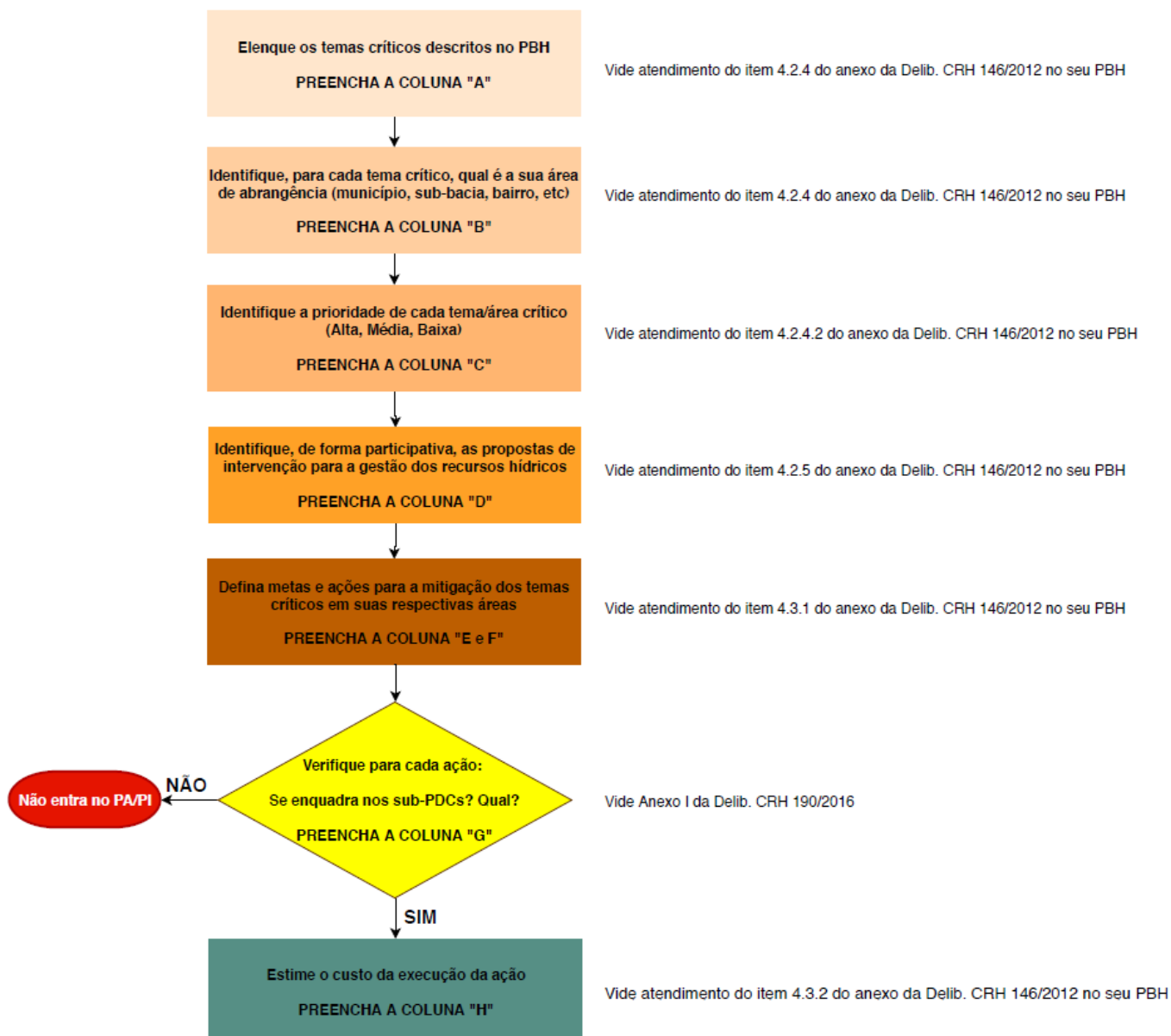
“Os CBHs devem, até 31 de dezembro de 2019, proceder à adequação de seus PA/PI, relativos ao período 2020-2023, às estimativas de receita do FEHIDRO para as respectivas áreas de atuação conforme consta no Projeto de Lei 9241/2019 que trata do Plano Plurianual 2020-2023, mediante aprovação em Plenário e subsequente encaminhamento ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos CORHi.”

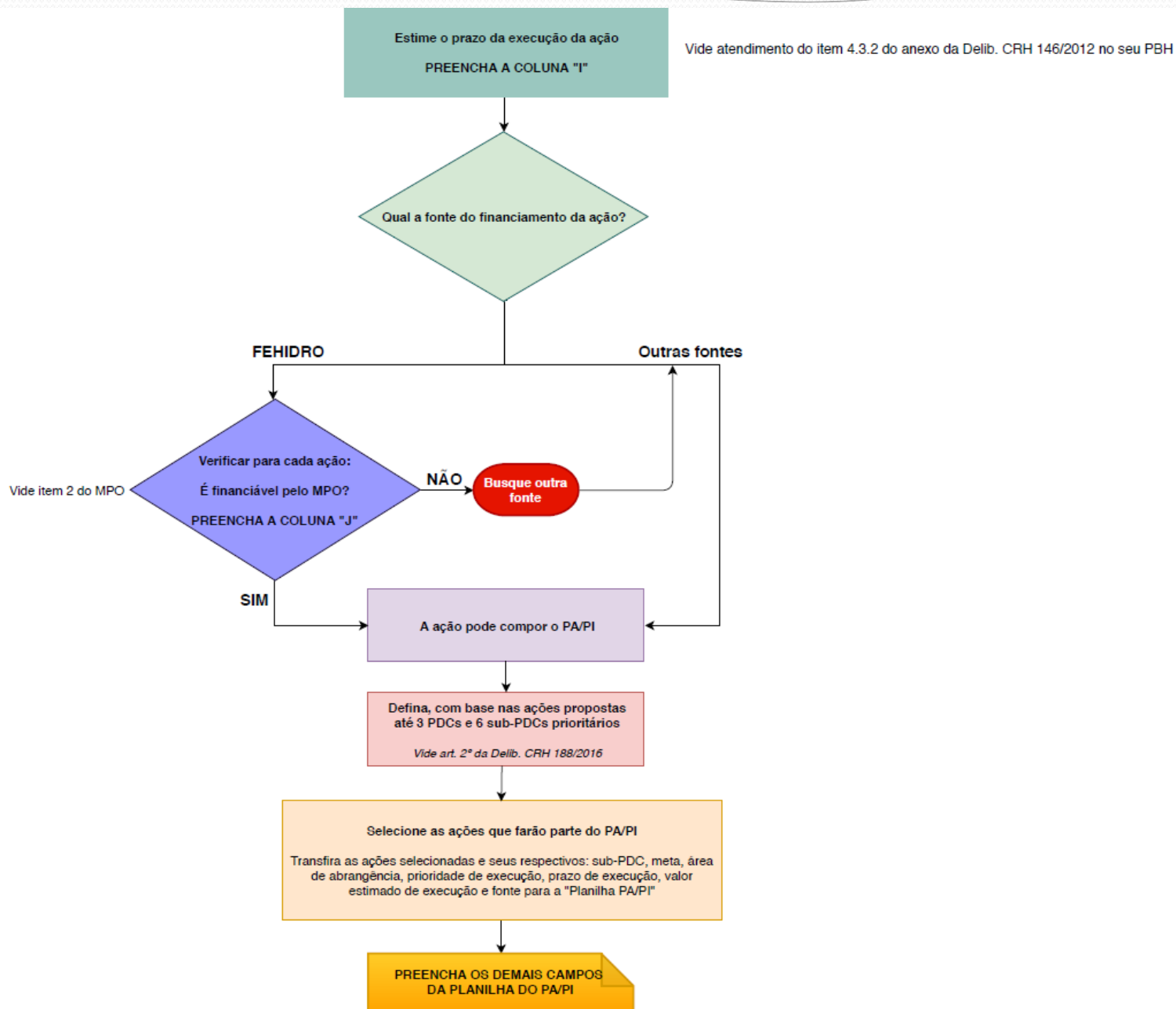
CRHI elaborou um material orientativo, baseado no anexo da Deliberação 146/2016, composta por:

- ✓ Fluxograma PA/PI;
- ✓ Planilha síntese PBH;
- ✓ Planilha PA/PI 2020-2023.



COMO ELABORAR/ATUALIZAR O PLANO DE AÇÃO E PROGRAMA DE INVESTIMENTO





Artigo 1º da Deliberação CRH nº 224/19:

“Os CBHs, para efeito de indicações ao FEHIDRO com utilização de saldos remanescentes de 2019, poderão como exceção ao previsto no inciso II do artigo 20 da Deliberação CRH nº 188/2016, propor investimento de no mínimo 60% (sessenta por cento) em até 3 PDCs, conforme respectivo Programa de Ações e Plano de investimentos - PA/PI e **distribuição em quantos SubPDCs forem necessários.**”

Parágrafo único - Para o PA/PI relativo ao período 2020-2023 deve ser observada a íntegra do artigo 20 da Deliberação nº 188/2016, como originalmente aprovada.”

Artigo 20 da Deliberação nº 188/2016:

- ✓ No máximo 25% nos PDCs 1 e 2;
- ✓ No mínimo 60% em até 3 PDCs prioritários, distribuídos em no máximo 6 subPDCs;
- ✓ No máximo 15% nas demais ações do PBH, em PDCs a critério do CBH.

VALORES PREVISTOS

	2020	2021	2022	2023
Saldo	55.366.511,00			
CFHRU	4.571.559,00	4.713.615,96	4.860.244,49	5.010.936,62
Cobrança	48.000.000,00	46.500.000,00	45.000.000,00	44.000.000,00
Total	107.938.070,00	51.213.615,96	49.860.244,49	49.010.936,62
